



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4007/2017

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.198 de 07 de novembro de 2016, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção na conta específica de Merenda Escolar, fazendo-se um desmembramento da verba orçamentária para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito adicional especial** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017, conforme autorização prevista no artigo 7º, da Lei nº 2198 de 07 de novembro de 2016, no valor total de **R\$ 128,65 (cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
à classif.	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$ 128,65
TOTAL:			R\$ 128,65

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 128,65 (cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
104	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 128,65
TOTAL:			R\$ 128,65

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal